

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se de maneira online, os membros da Câmara de Ensino Fundamental/Especial de São José dos Pinhais: Ana Lúcia Rodrigues, Clicie Maria Cancelier Negoseki, Dhebora Cristina da Silva, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Isabel Cristina Zarpelon Trevisan, Juliana Grebe Rosa Ferraz, Luiz Carlos Costa da Silva, Mônica Taís Neves da Silva e a convidada Marinês Gabriela Christoff Jarek

A Presidente da Câmara Municipal de Educação Infantil, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, inicia a 4ª Reunião de Câmara de Ensino Fundamental/Especial de 2023, cumprimentando a todos reforçando o motivo da reunião, a deliberação referente à EJA, reforçando o envio dos documentos para estudo para embasar o momento de discussão. A conselheira Ana Lucia fala sobre como é visto pelo Estado a deliberação e as instruções do Estado, voltamos para o Fundamental II e médio, nem tanto para os anos iniciais, “então a nossa deliberação para EJA, a gente tem um parecer de 2008, depois saiu uma portaria o ano passado, e como sistema precisamos ter a nossa, até porque teve alterações vinda tanto do Conselho Nacional de Educação como do Ministério da Educação, nós precisamos ter a nossa deliberação, e eu estava falando que os municípios pequenos do Estado do Paraná, que são do sistema nacional de educação não tem nem turma de EJA e o Estado não tem um índice baixo de analfabetismo, então a gente chama atenção enquanto Comitê Estadual, somos 5 membros, e trouxe essa dificuldade por causa do Fundeb, chegou a hora de rever os membros do Fundeb, eles não estavam conseguindo os estudantes e orientamos para pegar os estudantes da EJA do CEBEJA, e então nos descobrimos que não tinham EJA no município, nem uma turma, o que é bastante preocupante.” E continua “fiquei até madrugada para fazer essa deliberação, ela tem 24 artigos e foi baseada no documento que a Marinês encaminhou, esse é um documento do que ela gostaria que tivesse na deliberação que foi uma discussão que ela fez, com o grupo da EJA.” e pergunta se a convidada Marinês gostaria de falar. Marinês relata que fizeram estudo da deliberação desde o ano passado junto a equipe que atua na EJA hoje, baseada na resolução 01/2021 do Ministério de Educação, procuraram estudar os documentos que os conselheiros receberam, durante o ano todo, para encaminhar ao Conselho. A conselheira Ana fala que colocará a deliberação e que tem alguns destaques em amarelo para ser revisto, espera fazer toda leitura do documento hoje, a Marinês poderá voltar e conversar com sua equipe e profissionais que fazem parte para ver se ficou adequado e devolver para a câmara se tiver alterações ou inclusões, e se forem poucas afirma que levará ao pleno para leitura, e afirma que esse é um momento muito importante para que possam fechar esse documento para EJA do nosso município. Insere o documento para que os conselheiros possam acompanhar a leitura, reforça que os membros que não estiverem presente não serão inseridos no documento, a menos que haja outra reunião e que participem. A conselheira Ana Lucia vai fazendo a leitura do documento, organizando conforme a necessidade e apontamentos dos conselheiros, explicando-o conforme necessidade, e reforça que se alguém não concordar deve interferir para que possam arrumar. Afirma que onde está em amarelo é porque foi feito algum ajuste realizado por ela, explica que colocou a palavra especialmente devida sua experiência com a EJA no município de Curitiba, o qual a população idosa busca pela EJA porque eles querem ter conhecimento, se formarem e continuarem para poder melhorarem na questão do seu trabalho, construir uma profissão melhor. O conselheiro Luiz questiona se poderão fazer as perguntas e interferências no momento da leitura ou após. A conselheira Ana Lucia responde que conforme disse no início da leitura, as interferências devem ocorrer no momento da leitura do documento para que já possam fazer as correções e ou alterações. O conselheiro Luiz questiona se há a possibilidade de ofertar de forma online, e a conselheira Ana Lucia responde que: “não está previsto online para os anos iniciais, é só em caso como aconteceu na pandemia.” O conselheiro Luiz diz: “não existe uma forma de deixar ele previsto na lei?” A conselheira Ana Lucia afirma que o documento não é uma lei e sim uma deliberação” e o conselheiro Luiz reforça se não há como inserir na deliberação e a conselheira diz: “não porque não é permitido pelo Conselho Nacional de Educação.” A presidente Fátima reforça que nos documentos diz que só é permitido para o Fundamental II e médio. A conselheira Mônica diz que no início do documento, nos parágrafos introdutórios poderiam incluir as atribuições da EJA, como reparador,

equalizador, e qualificadora, “que li num documento do Estado aqui, que achei uma fala bem interessante, não confundindo com uma criança e também essa questão para os estudantes da educação especial, população do campo, indígenas, porque nós sabemos que qualitativamente e quantitativamente algumas populações vão ser privadas da educação, as crianças negras elas tem uma evasão muito grande, e depois elas viram os adultos que vão ser os adultos da EJA, eu acho que ali naquele comecinho daria para incluir essas questões, que vai ter que ter um atendimento diferenciado, equalizador e reparador nessa educação principalmente para essas pessoas que foram privadas da educação por questões raciais, por questões econômicas, eu acho que ficaria legal no nosso documento ter isso.” A conselheira Ana diz “os de inclusão já aparece, é só no corpo do documento ele já vai aparecer, o que dá para fazer é naquele começo fazer a inclusão aqui, nesses sujeitos, aqui a gente pode ampliar um pouco, ou criar mais um parágrafo.” A conselheira Mônica diz “a gente precisa deixar bem explícito que é uma população bem..” A conselheira Ana completa que não temos educação do campo, é do município. A conselheira Mônica questiona se não é rural. A Conselheira Ana afirma que não temos no município, só o da zona rural. A conselheira Mônica diz que poderia incluir então a educação especial. A conselheira Ana reforça que já foi dito por ela que já está incluso no corpo do documento, “aqui está falando como sujeitos depois a gente vem para as especificidades, vamos aguardar um pouquinho para ver, vou colocar outra cor aqui porque se tiver que fazer inclusão por aqui mesmo.” A convidada Marínes diz que não acha que deve ser colocado isso que a conselheira Mônica falou porque “ela citou as funções da EJA, no início do documento, esse primeiro parágrafo ele foi retirado da LDB, é o que é a EJA, então são coisas diferentes, as funções elas vão aparecer no documento mas elas vão aparecer depois, não no início, no início não vejo a necessidade de você acrescentar isso que ela pediu porque só está falando o que é a EJA, se você pesquisar em outros documentos você vai ver que no início do documento só vai situar o que é a modalidade todas essas coisas essas funções que ela leu vão aparecendo no decorrer do documento.” A conselheira Ana Lucia diz que deixará em destaque caso necessitem retornar e diz, que “no primeiro parágrafo ficou muito claro que tem 15 anos comprovados no ato da matrícula, não é 14 anos e 11 meses, 15 anos completos. Isso aparece em todos os documentos.” A conselheira Mônica questiona “se no início daria pra colocar o adendo de que o aluno que é emancipado não vai ter esse direito mesmo que tenha essa documentação? Ou deixa subentendido nos outros documentos do Estado?” O conselheiro Luiz afirma achar importante também. A conselheira Ana diz: “o documento do Estado está colocado em relação aquele estudante, como eu falei para vocês, o Estado está baseado na documentação ou no ensino fundamental II e médio, o de 15 anos não aparecem e nem é permitido 15 anos emancipação que eu saiba, não tem emancipação para 15 anos.” A conselheira Mônica fala “questionado aqui nos documentos e foi colocado várias vezes.” A conselheira Ana reforça que são os casos depois de 16 anos, anos iniciais, “na verdade seria 14 anos porque 15 anos já pode entrar, então seria emancipação com 14 anos? Ele não está na fase para emancipação.” O conselheiro Luiz afirma que a emancipação é acima de 16 anos, “acho que a gente está confundindo ali Mônica com relação a essa que a gente está fazendo é para anos iniciais.” A conselheira Mônica diz que estão confundindo com ensino médio. A conselheira Ana reforça que é dos anos iniciais e pede atenção e continua a leitura do documento. A presidente Fátima questiona “uma dúvida, ali o ingresso do estudante desta modalidade dar-se-á em qualquer tempo, esse em qualquer tempo ele pode fazer a matrícula em qualquer mês? Digamos está em novembro vai acabar em dezembro ele pode se matricular?” A convidada Marínes explica que “a Educação de Jovens e Adultos ela funciona como dias letivos, funciona com carga horária, e essa carga horária é flexível, então ele pode entrar em qualquer tempo mesmo, ele pode entrar no mês de novembro se ele tiver, porque vai ser computado só a frequência dele, vai ser computado só do período que ele frequentou, então por isso que pode ser em qualquer tempo, já vem de uma outra lei, inclusive respondendo sobre a questão da matrícula, porque que tem que ser presencial lá, que eu também não falei nada, mas a matrícula tem que ser presencial e com avaliação no processo porque senão nós não recebemos verba, por isso que não existe a distância.” A conselheira Ana diz que colocou em destaque aprovação de no mínimo 60% porque já viu município colocando 50%. A convidada Marínes diz “acho que a gente segue o mesmo do Município que a média é seis né?” A conselheira Ana diz que entrará em contato com

os municípios que viu a média 6 (seis) mas estava com 5 (cinco), “aonde se respaldou para poder fazer isso?” A convidada Marinês diz que eles pegaram do Estado. A conselheira Ana diz: “pois é praticamente, apesar do estado estar 60 % que eu vi.” Diz ainda que o calendário deve ser próprio não seguindo mesmo da escola, sendo um calendário específico para EJA. A conselheira Ana relata que acredita que o número mínimo de estudantes para abertura de turmas deve ser de 10 (dez), pois “tem o aluno de inclusão, o idoso que quem trabalha com a EJA sabe a dificuldade que é o trabalho com idoso, ele talvez nem seja um aluno de inclusão, mas ele necessita de muita atenção e acompanhamento do professor.” A conselheira Mônica questiona se não pode ser diminuído esse número. E diz “abertura de turmas acontecerá com no mínimo 5 alunos na portaria 09/2021.” A conselheira Ana questiona se é na portaria da SEMED, e a conselheira Mônica afirma. A convidada Marinês esclarece que é para abertura de turmas novas. A presidente Fátima afirma que “no nosso documento tem sim 5 (cinco) alunos mesmo.” A conselheira Ana diz: “na nossa deliberação estava 12 (doze) no final do ano passado.” A convidada Marínes diz “essa portaria foi feita pelo secretário em 2021, estabelecendo o mínimo de 5 (cinco) para abertura de turmas novas.” A presidente Fátima diz “mas é abertura de turma então se já está ali a gente vai ter que permanecer, Ana.” A conselheira Ana Lucia diz que “na verdade a Marínes passou 12 (doze) e eu que baixei para 10 (dez) porque achei que era muito.” A convidada Marínes diz “eu passei considerando as turmas existentes, não me ative a essa abertura de turmas novas.” A presidente Fátima afirma “Está claro aqui e aí a gente vai contra, oh, abertura de turmas acontecerá com no mínimo 5 alunos.” A conselheira Ana confirma “5 (cinco) estudantes, respeitando então a manutenção de 10 (dez) estudantes para manter essas turmas, acho que podemos colocar desse jeito né?” A presidente Fátima diz “porque ali ficou no mínimo 10 (dez) também, quer dizer posso abrir com 10 (dez) mas posso abrir com 30 (trinta) na turma, mas como você disse, acaba ficando inviável.” A conselheira Mônica diz “podem se matricular a qualquer tempo então é uma turma que tende a crescer porque um avisa o outro, um está indo o outro quer ir junto então acaba aumentando, mas eu acho que o mínimo de 5 (cinco) alunos está adequado.” A presidente Fátima diz “talvez ali era bom “manutenção” mas digamos no máximo mantendo-se na turma o máximo de 10 (dez) ou 12 (doze) alunos como ela havia colocado.” A conselheira Ana diz que: “o máximo não pode ser 10 (dez), respeitando-se a manutenção de 10 (dez) alunos na frequência vamos ter que só ajustar, porque assim, o que a estamos querendo dizer, para abrir 5 (cinco) alunos abre uma turma, mas para ela se manter eu preciso ter pelo menos no mínimo 10 (dez) alunos.” A convidada Marínes diz que no parágrafo seguinte está explicando que “a gente pode abrir com menos mas que a manutenção é com 10 alunos.” A presidente Fátima questiona sobre o máximo. O conselheiro Luiz diz “que então não precisa esse 5 (cinco) aí.” A convidada Marínes afirma que não precisa porque no parágrafo único está explicando. O conselheiro Luiz diz “o inciso 2 (dois) está ali do parágrafo único, quando exceder deve ser o número máximo 20 de (vinte) estudantes na turma.” A conselheira Ana diz “mas eu acho que tem que manter o 5 (cinco) sim, fica autorizada turma de EJA com número menor do que 10 (dez), aí aparece 1 aluno só e abre a turma.” O conselheiro Luiz diz “tem que colocar esse 5 (cinco) não no Caput do artigo e sim tem que colocar esse 5 (cinco) ali no inciso, é no parágrafo único, redação correta seria ali daí.” A conselheira Ana diz “fica autorizada abertura da turma do EJA com no mínimo de 5 estudantes, mas aqui está dizendo assim, no caso, nos seguintes casos de outras unidades educacionais próximas que ofertam EJA na comunidade isso é a maioria de todas, não tem, quando exercer o número máximo de 25 (vinte e cinco), aqui eu coloquei Marínes para mim vinte está bom, 25 (vinte e cinco) é muito, estudantes na turma devendo essa ser dividida, porque se eu já coloco 10 eu posso abrir outras já, se tiver 20 eu já posso abrir outra turma porque é muito 20 (vinte) para o professor eu sei porque trabalhei quando era professora.” A convidada Marínes diz “até quem já trabalhou com EJA já sabe até 20 (vinte) é bastante numa sala de aula, 20 (vinte) parece 40 (quarenta) alunos, o ideal poderia ser 15 (quinze), só que eu não quis exagerar.” A conselheira Ana afirma que o ideal seria 15 (quinze) “mas temos que ter um cuidado porque a frequência deles não é aquela obrigatória do dia a dia e tem a questão de que não é que eles sejam itinerantes, mas que se ele estiver com qualquer outro problema eles podem ficar um mês ali sem vir o que não vai, vai mexer só na carga horária dele mas não questão da frequência porque acaba sendo mais um trabalho individual do aluno, por isso que a

gente tem que cuidar a quantidade de alunos, então a maioria dos documentos é 20 (vinte) alunos mas a gente pode ver, eu acho um bom número senão na questão de abertura de turmas de ter professor para gente não ter problemas, então esse aqui eu tenho que voltar o que tinha antes é isso?” A conselheira Juliana pede a palavra e questiona “para abertura o mínimo de 5 (cinco) e para manutenção 10 (dez), muito bem eu abri minha turma com 5 alunos se não entrar mais alunos nessa turma então ela não poderá se manter aberta? Não entendi essa questão.” A conselheira Ana diz “no mínimo para abrir são 5 (cinco) ela vai continuar mas a previsão é de que tenha uns 10 alunos ele até continua problema é assim, porque que a gente coloca dessa forma Juliana, não sei se a Marines concorda quando eu coloco essa questão é que nem quando a gente está abrindo turma durante o dia você tem que ter um mínimo e aí vai crescendo, a intenção é de que vai se trazendo mais alunos para poder fazer esse atendimento, se a gente tiver os alunos de inclusão aí a manutenção desses 10 (dez) é as vezes pode chegar em 8 (oito), 9 (nove) não vai fechar turma, vamos ter um cuidado em relação a esta turma, se abrir já tenho uma turma e aí eu estou abrindo outra turma no caso, eu tenho que ter aí um paralelo da questão do acompanhamento das turmas, porque aí eu posso até acrescentar um ou mais alunos nesses casos. “A convidada Marines diz “na verdade as turmas de EJA são multisseriadas, dificilmente quando chega 5 (cinco) alunos, a gente normalmente, a gente fecha turma, e encaminha esses alunos para escola mais próxima mas por serem multisseriadas então é difícil ficar com 5 (cinco) alunos, nas que ficaram com 5 (cinco) a gente acabou fechando.” A conselheira Juliana diz “eu entendo o que vocês estão dizendo eu só acho que fica contraditório essas duas informações, meu questionamento ali é que para mim me parece contraditório essas duas ou então deveria ter um adendo ali alguma coisa, não sei para mim não está batendo uma informação com a outra sabe? Porque se pra abri eu preciso 5 (cinco), muito bem abri a turma com 5 e se eu ficar até o final do ano com 5, mas está escrito logo em seguida que para manter eu preciso de 10 então essas duas informações estão conflitantes eu acredito no documento.” A convidada Marines responde “Você tem razão na verdade lendo fica conflitante mesmo, tem que mudar acho Ana essa escrita.” O conselheiro Luiz diz “então fica estabelecido número mínimo de 5 e no parágrafo único fica autorizada abertura com menos de 5, menos de 5 não, até 5 é realmente, mas qual seria sugestão ali então?” A conselheira Ana Lucia diz “para mim não, para mim não está, assim oh, fica estabelecido no número mínimo de 10 estudantes para abertura das turmas da EJA, respeitando-se a manutenção das turmas já existentes, em anos e semestres anteriores, eu já tô dizendo que já tem uma manutenção aí de antes, porque se eu tenho a turma, eu já tenho uma turma, aí eu tenho lá que seja 8, 9, 10 eu vou respeitar isso, no parágrafo único está dizendo assim, fica autorizada abertura de turmas da EJA com 5 estudantes nos seguintes casos ausências de outras unidades educacionais próximas que ofertem EJA na comunidade, ou quando exceder o número máximo de 20 (vinte) no caso estudantes na turma, devendo essa ser dividida. Aqui o que a gente pode fazer é acrescentar fica autorizada a abertura e manutenção de turmas da EJA com 5 (cinco) estudantes nos seguintes casos, porque tem turmas a Marines sabe que é assim, tem locais que tem mais que 5 e se mantém até com bem mais, mas aqueles mais distantes pode ficar só 5 e então nesse parágrafo único autoriza a manutenção delas.” A presidente Fátima diz que “é legal isso porque fica explicado quando eu posso abrir só nesses casos e também posso permanecer com a turma caso não entre mais ninguém.” A conselheira Ana afirma que “é importante que tenha esse limite e para quem trabalha na EJA sabe que para o pessoal não se acomodar na busca de alunos, porque aí eu tenho que buscar mais alunos. Isso é importante na EJA, a não ser nos casos assim, lá na zona rural eu só tenho 5 e aí claro eu vou manter essa turma de 5, mas vejam que é um custo também, se vocês forem olhar não é fácil manter um professor para 5 alunos é uma despesa para o município então eu tenho que pensar que eu vou chamar mais alunos o quanto possível mas pode acontecer mas não pode acontecer por exemplo o Pedro Moro que é uma escola central ter uma turma de 5 só entendeu?” A Presidente Fátima diz “a gente deixa explicado ali que se tem de abrir 5 se tiver ausência de outras unidades ou seja escolas longe e quando exceder o número de 20 então vai permanecer no 20?” O conselheiro Luiz afirma que ficou claro com a inclusão da palavra manutenção no texto. A conselheira Ana continua a leitura do documento, e diz “eu fiquei com dúvida nesse Marines, porque não uma comissão por exemplo, da pedagoga, a direção e o professor, precisa ter uma comissão

específica designada pela SEMED?” Marines responde “porque como as vezes o diretor não participa, nem conhece quem está na escola, com essa questão de reclassificação fica complicada como é a equipe da EJA tipo eu pedagoga, e fazemos o conselho de classe e acompanhamento desse aluno, então quando tem que fazer a reclassificação nós juntos com os professores fazemos, quando a direção quer participar junto ela participa, mas não é assim obrigatório porque ela não está acompanhando direto esse aluno.” A conselheira Ana diz “ tá, na hora que for que sair essa comissão específica que deve ser designada por ato por portaria, seria coordenadora da EJA, o pedagogo e o professor da turma?” Marines responde “isso mesmo.” A conselheira Ana diz “ ah então tá bom, a minha preocupação era que fosse uma pessoa que acompanha da escola.” Marines afirma que não, “essa comissão específica na verdade esse parágrafo aí esses três na verdade, foram tirados do documento que fala sobre classificação e reclassificação, não é escrita nossa, ele foi retirado de lá porque tem que prevê a reclassificação.” A conselheira Ana questiona “mas então a gente pode não há nenhum problema acrescentar o coordenador da EJA, o pedagogo responsável e o professor da unidade de ensino. Eu acredito que seria importante porque assim oh, daqui alguns anos digamos daqui 2 (dois), 3 (três) anos, a pessoa que lê daí não estamos nenhum de nós pra explicar, aí a pessoa vai pegar qualquer pessoa específica da SEMED e colocó para fazer isso e não é ninguém da escola.” Marines concorda. A conselheira Ana continua “é importante colocar escrito quem são essas pessoas, então seria a gente tem que colocar ali, parágrafo único ou mais um inciso? Acho que daria para colocar um parágrafo único, quem vai fazer parte dessa comissão.” Marines fala “acho que sim, porque como eu disse ele foi retirado do documento que fala sobre classificação e reclassificação foi seguindo a 09 né? Foi seguindo aquela instrução.” A conselheira Monica fala “aí as escolas que forem atender essa demanda de EJA eles vão precisar adequar os PPPs ?” A conselheira Ana responde que está no documento e segue a leitura afirmando que fez a inclusão da direção junta da unidade educacional. “A Marines colocou assim essas questões de espaço físico, acesso porque a gente sabe da dificuldade, eu já trabalhei em que deixavam tudo fechado para gente não usar, tudo, desde a biblioteca ala de vídeo porque tinham medo que o pessoal da EJA estragasse ou que fosse roubado né Marines? A gente tem muito dessas questões vai mexer nas coisas das outras crianças, é uma questão de realmente preconceito com a EJA, então achei muito bom e coloca a direção como responsável porque ela é o primeiro a ter que dar esse acesso além da secretaria que tem que disponibilizar a direção tem que dar esse acesso dentro da unidade porque não adianta dizer vou abrir turma da EJA e não deixar ocupar os espaços, quanto alimentação a gente se coloca também na questão do alimento para eles então não adianta eles chegarem lá e ter digamos uma fruta, eles gostam muito de sopa já é diferente de ter uma sopa de ter um arroz com uma carinha né Marines? “Marines afirma que “sim melhorou muito essa questão alimentar escolar depois de muita briga, agora elas fazem comida mesmo, tem a fruta mas normalmente tem a comida mesmo para eles, então melhorou bastante.” A conselheira Ana diz “porque eles vem direto do trabalho então precisa de um alimento mais forte aí porque o alimento que eles tem com sustância que a gente fala, é o almoço, a maioria não faz lanche a tarde não tem direito para isso aí ele vai se alimentar na escola e alguns é a janta deles e aí tem aquela repetição que a gente está acostumado, é a janta daí não come mais, ou não come mais porque não tem ou não come mais para deixar para o filho para o outro, então por varias questões isso acontece mesmo. E a documentação eu não sei como que está hoje Marines? Se tem um auxiliar administrativo que vem pelo menos uma vez na semana para cuidar disso?” Marines diz “as matrículas o que acontece, ainda os estudantes que procuram a noite, a professora até faz ali uma pré matrícula e encaminha para o secretário do dia, o administrativo ele não vai a noite, melhorou bastante porque agora a gente já tem o SERE em todas as unidades já foi porque antes todas descentralizado agora todas já tem o SERE já tem o LRCO então já está quase ok essa parte.” A conselheira Ana diz “já tive varias experiências, a de ter uma auxiliar administrativo que ia uma noite aí deixava de ir de dia, ou ganhava teve uma época ate que eles ganhavam a hora extra para ir num período noturno, mas depois com a responsabilidade do diretor de estar lá, ele fazia essa matrícula.” Marines afirma “também quando o diretor está lá ele faz.” A conselheira Ana questiona se “o diretor não deve estar toda noite?” Marines “na verdade eles podem como eu disse ficou assim meio aberto na função do diretor ele pode fazer alternado

esse alternado o que que eles acham? Se eles for uma vez por semana já está bom, se o diretor auxiliar for mais uma esta bom, então, não é todo dia que tem alguém junto com o professor, quando não tem o professor mesmo que faz essa pre matricula.” A conselheira Ana diz que o professor está com uma função que não é dele, o diretor ainda tem essa função. Marines responde “sim só que é bem difícil Ana e se , é aquela situação se começar a cobrar demais dos diretores que eles tem que ir, ai eles não querem mais a turma (inaudível). A conselheira Ana diz “fecha a EJA, sei como é que é a matricula então por exemplo pode o professor receber a documentação e deixar para o administrativo fazer durante o dia.” Marines afirma “ é isso que o professor faz ele recebe a documentação eles tem já um combinado, entregam durante o dia e é o secretario que faz insere no sistema SERE, então ele só pega a documentação a maioria quando liga aqui na secretaria eu peço que procure a escola durante o dia para fazer a matricula, então a procura maior é durante o dia a noite eles já chegam para estudar mesmo.” A conselheira Ana fala “a responsabilidade da matricula é de responsabilidade do agente administrativo da unidade, então a gente não mexe nisso, eu vou tirar ali o auxiliar e colocar o agente administrativo que pode ser durante o dia, porque mesmo que o professor recolha esse documento o responsável pela matricula ainda continua sendo o agente administrativo.” Marines confirma. A conselheira Mônica questiona: “Marines, quando foi montada a comissão da eleição de diretores foi tratado esse assunto e a gente falou que o diretor que quisesse se candidatar ele deveria assinar um termo no qual ele se disponibilizaria estar na escola independentemente do horário porque a gente pensou nessa questão da EJA que dai haveriam diretores e diretores auxiliares que iriam se recusar ficar na escola a noite e pelo que me lembro teve esse documento e todos eles foram bem orientados de que eles deveria ficar na escola sim no horário noturno.” Marines responde “ isso Mônica só no papel infelizmente é ..” A conselheira Mônica interrompe dizendo que “é necessário esse apoio noturno, o professor vai ficar abandonado lá com seus alunos a noite? Não é correto isso.” Marines afirma que sim, “o professor fica sozinho, a maioria, assim eu não posso generalizar não posso dizer todas, mas tem muitas escolas que o diretor acaba nem entende nada mesmo porque eles.” A conselheira Mônica diz “ficar sozinho á sem auxilio?” Marines diz “ah sim elas já são, é um trabalho assim, a Fátima que já trabalhou sabe o tanto que é difícil e eles são cobrados não pensem que são cobrados só que como eu disse quando a cobrança é demais dai já aconteceu do professor , do diretor incomodar tanto que a turma foi fechada, do diretor chegar assim” A conselheira Mônica interrompe dizendo “é dai tem uma responsabilização administrativa, eles não podem forçar uma.” A conselheira Ana diz “concordo com a Mônica”. Marines continua “aconteceu casos assim da diretora encontrar o aluno durante o dia e dizer assim para o aluno, oh está ficando perigoso e ano que vem você não vai ter onde estudar porque não vai mais ter EJA aqui porque, sabe e as pessoas.. não tem como tomar providencias.” A conselheira Mônica diz “a gente colocou o documento inclusive foi uma discussão tivemos enquanto comissão de que o diretor ele tem que estar apto para fazer o trabalho ele não pode se candidatar a ser diretor e dai não quero fazer isso, eu não quero fazer aquilo, é um cargo que ele quis, ninguém obrigou ele a se candidatar então se ele está lá, está no documento que ele assinou dizendo que ele vai se responsabilizar por estar na escola a noite, ele tem que fazer isso, não pode aliviar não pode passar pano.” O conselheiro Luiz questiona “essa situação já está no documento que ele assina quando recebe como diretor?” A conselheira Ana afirma que sim. A conselheira Mônica diz “sim, porque foi essa nossa preocupação que dai a noite eles não querem ir.” Marines diz “é eles tem essa, então assim, como eu disse, eles aparecem lá uma vez por semana porque durante o dia tem muito aluno a noite tem pouco aluno então assim, eu tenho diretoras que elas ficam ate os alunos chegar ficam ate um período noite, não ficam todo o período mas elas ficam, como eu tenho aquelas que nunca foram na escola, nunca ficaram a noite.” A conselheira Juliana diz “ isso que eu ia falar o que a Marines acabou de colocar uma questão é o ideal, o ideal é que todas as noites o diretor estivesse, só que a demanda durante o dia se a gente for considerar é muito maior ne? Então esse diretor vai trabalhar 3 turnos todos os dias?” A conselheira Ana responde “não, ele deixa de trabalhar um horário.” A conselheira Mônica diz “divide entre ele e o auxiliar Juliana.” A conselheira Juliana responde; “a maior demanda, horário que a coisa pega fogo né, então tem essa questão também, o ideal seria tivesse nos 3 turnos um diretor, só que há muitas escolas

que a direção e o auxiliar direção não é.” Marines fala “é isso mesmo, a gente está sempre cobrando delas que tem que dar uma atenção para EJA, mas não existe essa cobrança exatamente por causa da demanda porque onde a gente tem EJA normalmente são das escolas de porte maior não nas pequenas, então a demanda que elas tem.” A conselheira Ana pede a fala “eu trabalhei na EJA de Curitiba, e até hoje é a mesma coisa, o diretor fica o dia inteiro o vice diretor tem que fazer um horário de dia e o outro a noite, independente da demanda que tenha de turmas porque ainda ele tem os pedagogos durante o dia e a noite não tem, então sempre funcionou tendo essa obrigatoriedade, mas assim vou dizer para vocês, tem o problema que a Marines coloca da questão de fechar turma e isso vai entrar muito da responsabilidade, eu trabalhei 18 anos no EJA do Issa Nacle, e ali sempre teve diretor, o vice diretor era assim muito consciente e responsável, o ano que trocou, a ultima vez que a gente teve a EJA que o ano que trocou a diretora, elas inverteram, ela nunca ia a noite, era só a vice diretora, ela passou ela ficou 1 ano gente como vice diretora vindo a noite e reclamando, no ano seguinte ela fechou a turma, depois de 18 anos tendo EJA e tendo publico para isso, então o que aconteceu? Ela achou mais fácil fechar do que ficar vindo a noite que daí ela tinha obrigação de vir a noite, tem esses perigos que a Marines coloca? Tem. Tem esses riscos? Tem, o que eu penso, não precisar ficar o período inteiro noturno que deveria ser uma responsabilidade, mas que pudesse estar na entrada, hora que alimentam, no período quando chegam ali para conversar, se começou as 19h, 20h a diretora já pode ir embora daí ela chega mais tarde no outro dia, no CMEI tem esse emparelhamento de horário.” A Presidente Fátima diz “flexibilidade de horário.” A conselheira Ana confirma “exatamente, ou vai o diretor auxiliar e já aconteceu até de ir o pedagogo, alternou, e foi para ver, para conhecer, em Curitiba acontecia isso, acabava indo uma vez por semana um. Claro que não é um rodízio bacana porque não tem aquela continuidade mas também tem aquela questão de abertura de flexibilizar para que uma das, um diretor ou vice diretor, pudesse estar lá. Eu acho que se tem isso se tem na lei, acho bom a gente olhar até falei para Marines, quando foi montado a questão dos profissionais ficou faltando a atribuição do diretor, eu acredito que a gente tem que colocar sim na deliberação ele não pode ficar de fora e a gente tem que pensar se vai ser um horário flexível ou não porque não está se dizendo também de quem criou esse documento que tinha responsabilidade com a EJA que ele tinha que cumprir as quatro horas a noite, eu posso estar no início, dar as orientações ou ir mais tarde também, dar as orientações, sendo diretor ou vice diretor ou auxiliar que seja, mas que um dos dois tem essa responsabilidade, e se ele precisar delegar alguém pode até delegar alguém para estar junto com o professor, é bem ruim ser sozinho com a turma, porque até se um professor passar mal aí como é que fica esse professor com os alunos, importante e por uma questão de atender de estar lá para ver quem chega, a questão das matriculas dar uma orientação é bem difícil também, vou parar minha aula porque chegou alguém que quer informação de matrícula, então são funções que cabem a outras pessoas que também são responsáveis pela EJA, que não é somente o professor.” A conselheira Juliana diz “agora você falou na questão de ficar sozinho, essas seguranças que estão na escola agora, eles tem ficado a noite também nas escolas onde há EJA?” A conselheira Mônica responde “eles é até as 18h pelo que eu li.” A conselheira Ana questiona a Marines sobre esse assunto. Marines saiu da reunião. A conselheira Mônica diz “pelo que eu li também o segurança que ele vai ficar das 8 até as 22h, ele custa bem mais para o município, tipo 13 (treze) mil o outro custava 9 (nove).” A conselheira Clície diz “seguranças nas escolas que tem EJA tem sim.” A conselheira Juliana afirma que o professor sozinho fica sujeito. “acontecias muito do pessoal entrar fumar maconha, então apra esse tipo de segurança do professor eu quis questionar, não que ele vá fazer as matriculas não.” A conselheira Ana fala que tem gente que dá a função de repassar informações, orientações. Marines retorna a reunião e confirma que existe seguranças nas escolas que tem EJA, “agora tem antes as meninas ficavam sozinhas, o que elas fazem elas chegam mais cedo normalmente já ficam na escola mas na hora de embora elas vão, caiu a conexão da Marines. O conselheiro Luiz diz “quando ela vai, tem a possibilidade por exemplo essa questão de fechar da diretora não aceitar, e tudo mais, daria para de repente colocar uma situação aqui que ela só feche se tiver uma autorização do Conselho.” A conselheira Ana responde que não. O conselheiro Luiz diz “mas é o órgão que está ali para isso não é?” A conselheira Ana responde “conselho não, divisão de estrutura.” O conselheiro Luiz questiona

“Seria a Divisão de Estrutura que vai decidir se vai abrir ou fechar?” A conselheira Ana responde: “exatamente é lá que vai, tanto é que nós temos cessação quando vem para nós já passou pela Divisão de Estrutura, quero abrir, quero renovar, quero autorizar, quero fechar, que é cessação, é a divisão de estrutura, depois vem pra nós mas quem vai lá para verificar, o problema não é esse gente, podemos até colocar aqui, mas como diz a Marines vai se fazendo uma fala da direção, dizendo, que foi o que aconteceu na unidade que eu estava, a diretora começou a dizer que não ia ter mais a EJA que eles comessem ver outro lugar, porque ela ia fechar, e que tava perigoso, e ela fez isso daí não tinha mais demanda tiveram que fechar, naquela unidade não tem mais ao contrario de outras unidades que fazem questão de abrir de ter EJA de ter CEEBEJA, tudo que for possível para ter o período noturno, por isso que a gente diz vai a consciência de cada pessoa, a gente pode colocar aqui mas a legislação maior aí dizendo que como disse a Mônica, está lá no documento que foi assinado se disponibilizando se tiver a EJA tem que fazer o acompanhamento só que não está dizendo que esse acompanhamento diário de 4 horas, a gente pode acrescentar alguma coisa, a gente até pode, mas a Marines está um pouco receosa em relação a isso, vamos aí que a gente tem que ter aqui é outro município outra realidade e a questão de que ela está verificando isso, verificando o pessoal da EJA então a gente tem que ver com ela para ver se a gente coloca algo.” Marines diz “eu perdi Ana deu problema no áudio, fui atrás de coisa para ver mas já voltei, não sei o que eu perdi aí.” A conselheira Ana relata o que foi falado. Marines diz que não sabe como poderia ser colocado enquanto conselho porque “eu trabalho na EJA um tempinho, cada gestão ela trata EJA de uma maneira então já teve época que era obrigatório que elas participavam, já teve gestão que realmente foi cumprido elas participavam, mas na maioria não a visão é de que a demanda durante o dia é maior e que a noite elas tem que ir mas não obrigatoriamente todos os dias então não sei até que ponto colocando, já está na função delas, já está no PPP, já foi amarrado em todos os documentos, mas na prática mesmo eu não sei a questão dessa cobrança.” A conselheira Ana diz que “tem que pensar em construir algo nas atribuições que coloquei pra você que tem um capítulo que fala dos profissionais e aí colocar as atribuições do diretor eu acredito que a gente vai ter que colocar isso mesmo, não colocando 4 horas diárias mas a gente pode dizer que diariamente a direção deve estar lá, seja o diretor ou diretor auxiliar.” A presidente Fátima fala “tem que deixar claro que alguém da gestão, pode ser pedagogo, direção auxiliar.” A conselheira Ana interrompe e diz que não, “é a direção, o pedagogo não tem isso no, não tem como tirar o, eu sou lá o pedagogo da tarde e daí tão me obrigando a ir a noite, não tem como, tá Fátima?” A presidente continua “então a direção e direção auxiliar mas não 4 horas, de repente é o que você falou diminuiu 2 horas, flexibilidade no horário só para ter alguém ali.” Marines diz “é uma atribuição, na verdade a única maneira mesmo de fazer cumprir isso, seria se tivesse na avaliação delas, só que isso não está na avaliação, ele está mas está implícito, ele está ali mas não aparece diretamente, então seria única maneira de mudar essa realidade.” A conselheira Ana Lucia diz “tá mas Marines aparecer aqui no documento do Conselho aí tem um item que eles tem que cumprir a legislação, aí sim aí pode cobrar, porque está aqui dizendo, está no documento da EJA dizendo que tem que ter alguém da direção ou diretor ou diretor auxiliar, diariamente na unidade de ensino, não colocamos horário, aí vocês orientarão, estejam lá no começo, até umas 20, 19:30 que seja né, só para ver esse acompanhamento, mas que tenha alguém da direção para acompanhar essa turma, vai entrar mais tarde no outro dia, não sei, aquele dia ele entra mais tarde porque vai ficar a noite, 2 horas, 1 hora que seja, 1 hora não daria porque tem aquele intervalo, mas eu acredito que não seria um grande problema aí.” Marines responde que dá pra colocar “é uma coisa a mais para cobrar.” A conselheira Ana diz que “ele vai entrar sim, quando entra aqui na deliberação porque tem a questão do cumpre as determinações, aí entra a questão da EJA não precisa nem aparecer lá na avaliação, mas na avaliação da para tirar, não tem ninguém, não apareceu ninguém, então está aí vocês tem como cobrar.” Marines diz “mas eles não perguntam. A questão ali dos alunos também da diminuição de alunos ali que o Luiz perguntou que você falou de fechar a turma, é acompanhado pelo SERE sabe, elas informam todo mês o número de alunos, então é acompanhado pela secretaria e normalmente quando baixa muito o número de alunos eles já pedem para fechar então não é uma decisão minha sabe tem um acompanhamento pela SEMED.” O conselheiro Luiz diz: “me causa estranheza quando o diretor

seja ele indicado ou não assina um documento dizendo que tem que ficar responsável pela unidade para abrir e fechar e quando tem o EJA esse diretor não fica deixando o profissional, o professor sozinho na unidade, então eu acredito assim, se não tem no documento que precisa cobrar desse diretor tem que passar a constar, então a minha dúvida é enquanto conselheiro enquanto município enquanto pessoa que está estudando (inaudível) a gente precisa colocar isso sim, para que isso não fique forçado porque já cheguei em unidades que estava só o professor e ele vai levar uma unidade inteira, e se acontece alguma coisa, e quem que vai responder, o diretor ou o professor que está lá sozinho com o guarda com os alunos? Então a gente precisa, ah mas a fulana não quer porque vai ficar fazendo o fechamento tal e mesmo tendo demanda ela vai fechar, eu acho assim que a gente precisa, eu deixo uma pergunta, se colocar isso na deliberação a Ana até respondeu que sim, tá deliberado vai poder ser colocado se é possível uma vez que estar aqui deliberado colocar lá na avaliação isso pode ocorrer Marines?” Marines afirma que pode ser cobrado, sendo mais um documento cobrando a mesma coisa. A conselheira Ana diz que acredita ter que ser feito parceria com as associações de bairros para se levar o público alvo para a unidade. E diz “para não correr o risco de dizer estou indo a noite então agora eu quero fechar, mas acho que tem que aparecer sim e acho que temos que colocar lá nas atribuições, que tem um capítulo das atribuições daí tem do professor docente do pedagogo tem do coordenador e tá faltando então da direção. Então a gente precisa fazer lá o artigo sobre a direção, vamos seguir então, e acho que é de comum acordo colocar as atribuições da direção, então a gente vai colocar no capítulo certo.” E continua a leitura do documento. A conselheira Ana diz que não colocou numeração na parte dos estudantes com necessidades especiais aguardando o documento, pois provavelmente irão mudar. A conselheira Clície afirma que estão terminando o ajuste da resolução nº 03/2015 e poder fazer os ajustes de acordo com a política existente hoje na educação especial. A conselheira Ana continua a leitura do documento e diz que se preocupou com a palavra “deficiência” escrita no documento e a Conselheira Clície sugere que troque por: “o estudante público alvo da educação especial” e justifica “temos outro público que também é da sala de recurso a gente usa o público alvo da Educação Especial e a gente se referencia a resolução 03/2015 que desenha o público da AEE. Durante a leitura do parágrafo 4, os conselheiros decidiram retirá-lo após pois está redundante ao que está escrito no parágrafo 3º, incluindo o número da Lei 12.796/2013 ao final do 3º parágrafo. A conselheira Clície solicitou uma explicação sobre o que significa as diferentes demandas citadas no parágrafo 5º. A conselheira Ana Lucia pede que a convidada Marines responda. Marines responde “na verdade Clície, a gente colocou isso para que tivesse esse profissional tivesse contato com as professoras de EJA porque as vezes a gente tem alguns alunos que vem com algum problema que a professora não sabe resolver, entendeu?” A conselheira Clície diz “é que assim oh, na escrita está dizendo para o atendimento ao estudante e não para um suporte ao professor, por isso que eu fiz a pergunta, para o atendimento aos estudantes com transtornos específicos, quais transtornos específicos? Seriam dislexia, discalculia, disortografia?” A convidada Marines responde “isso mesmo porque assim quando a gente recebe esse aluno, um aluno assim que tenha alguma coisa, nós não temos atendimento especial para ele, a gente só tem sala de recursos, não existe nenhum outro atendimento com psicopedagogo para esse aluno, então que esse psicopedagogo seja itinerante que ele passe pelas escolas porque a gente tem bastante casos assim que acabam se perdendo, com essa orientação não tem um ..” A conselheira Clície responde “aqui dentro do departamento a gente tem o serviço de apoio a inclusão né, então as meninas também, se for com relação aos professores, as meninas podem fazer essa ponte de formação de estudo de caso, então ali está me dizendo que é para atendimento aos estudantes, só que daí eu faço uma pergunta: o AEE ele não pode acontecer no mesmo horário de aula, ele tem que ser no horário contraturno, a lei do AEE diz que a gente não pode atender o aluno em horário de aula porque diminui a carga horária, utiliza da carga horária da questão pedagógica então como a gente pode utilizar esse profissional psicopedagogo itinerante para atender ao estudante? Então ali eu entendo Marines a tua preocupação e acho super válida só que a gente precisa desmembrar o parágrafo 5º, então seria assim: para o atendimento ao estudante público alvo da educação especial manterá um profissional psicopedagogo itinerante, se ele é psicopedagogo ele já é capacitado então não precisa colocar para atender as diferentes demandas da Educação Especial na EJA, certo? A

segunda, aí o segundo parágrafo, eu colocaria que a equipe de departamento de Inclusão e Educação Especial dê suporte com serviço de apoio a inclusão que daí elas fazem o estudo de caso junto dos professores.” Marínes questiona “essa equipe que você tem na SEMED ela é amparada ou ela tem nessa gestão e na próxima não vai ter?” A conselheira Clície responde “ela vai fazer parte da próxima resolução nº 03/2015, quer dizer, que a gente vai rever né? Nós estamos construindo e essa equipe faz parte, inclusive a portaria já está pronta a gente só está esperando o estudo da lei, aprovação, para gente fazer a portaria de nomeação, então não é um serviço que vai ser criado, mas ele não precisa ser citado ali como serviço de apoio a inclusão mas que a equipe de Inclusão e Educação Especial dê o suporte junto aos profissionais da EJA para discutir as demandas do público alvo da Educação Especial, é uma sugestão.” Marínes fala que fizeram uma escrita parecida porém ficaram em dúvida em relação a isso. A conselheira Clície afirma que independente de ser um serviço de apoio a inclusão, uma gestão tem a equipe do departamento dentro da SEMED. A conselheira Ana afirma que tende a crescer. A conselheira Clície continua, afirmando que essa equipe tem que dar o suporte aos professores. Marínes afirma que na EJA também tende a crescer e por isso queria deixar alguma coisa de aporte aos professores e estudantes. A conselheira Clície diz “a gente pode desenhar isso Marínes, futuramente, a gente senta, conversa e desenha como que pode ser feito, se é num grupo, numa roda de conversa, a gente monta grupo de estudos como que a gente pode fazer isso tá? Mas eu sugiro separar os dois parágrafos ali sabe.” A Presidente Fátima questiona a conselheira Clície se “esse atendimento aconteceria em qual horário?” A conselheira Ana pede para responder “só para colocar como o estudante da EJA trabalha com carga horária não haveria problema dele ser atendido no período noturno porque ele não vai mexer, caso depois, né Marínes, só para completar aí, ele vai ter a sua carga horária garantida, então se hoje ele não está assistindo a aula porque ele está em atendimento específico, que não vai ser as 3 horas ou 4 horas que seja, mas tem um horário, porque terá outras pessoas para atender também.” A conselheira Clície responde que são 50 minutos de atendimento. A conselheira Ana continua “não vai mexer nessa carga horária dele porque a hora que ele estiver com essa profissional ele não vai estar na sala e daí não vai mexer na carga horária dele então é possível, porque não tem como o estudante da EJA noturno vir durante o dia, a não ser um caso ou outro, pode acontecer, um adolescente uma pessoa mais idosa mas a gente não recomenda até para não tirar uma demanda que já é grande, do diurno, então para que ele tenha no período noturno sim. Clície, peço que você me ajude na redação do parágrafo.” A presidente Fátima retoma “com atendimento no próprio horário então?” A conselheira Clície diz “a gente precisa salvar esse atendimento no próprio horário Ana porque do ensino fundamental a lei do AEE garante somente atendimento no contraturno.” A conselheira Ana Lucia fala “mas assim oh, como ele não está, eu sei até por causa da própria experiência de Curitiba, quando o pessoal fazia o atendimento, não está mexendo na carga horária dele, entendeu? Ele não está lá, o que acontece com a criança é que se ela é retirada da turma daí está mexendo na carga horária dela, está mexendo na frequência.” A conselheira Clície pede que seja colocado no turno de escolarização.” A conselheira Clície auxilia organizando a redação para o parágrafo 5º. A conselheira Ana pede para corrigir “profissional psicopedagogo não temos no estatuto.” A conselheira Clície responde “não, nós temos profissional especialista em psicopedagogia.” A conselheira Ana diz que precisa ser arrumado no documento, e assim o faz. A conselheira Mônica fala que devem deixar bem amarrada a questão da avaliação pois diz que se tem muitos diagnósticos tardios de autismo e vários transtornos que dificultam a aprendizagem dessas pessoas e diz “deveria ter uma equipe específica para que fosse rápido, essas pessoas já passaram a vida toda sendo negligenciadas.” A presidente Fátima diz concordar com a conselheira Mônica. A conselheira Clície diz “adulto não passa por avaliação psicopedagógicas com as testagens que nós temos no município, a gente tem que adquirir testes específicos para adultos.” A presidente Fátima diz “serão outros testes psicológicos e psicopedagógicos de avaliação.” A conselheira Mônica argumenta que eles deverão ser feitos em algum momento pois o objetivo da EJA é resgatar essa pessoa e fazer com que ela tenha um avanço acadêmico.” A conselheira Clície diz “se ela é autista ela tem direito automático, se ela tem deficiência intelectual se ela autismo ela tem direito, ela tem CID ela tem direito automático a frequentar a sala de recursos, ela não precisa de uma avaliação psicopedagógica, avaliação

psicopedagógica ela vai encaminhar para sala de recursos aquelas crianças até os 12 anos que apresentam uma dificuldade de aprendizagem significativa mas que não tem um laudo um CID que diga que ela tem uma deficiência intelectual se o adulto ele tem um diagnostico de TEA, mesmo que seja TEA tardio, se ele tem um laudo que se encaixe, se ele é deficiente visual, auditivo físico, ele tem direito automaticamente a frequentar a sala de recursos multifuncionais.” A conselheira Monica diz “essa era minha dúvida, em que momento ele vai ser avaliado para isso, porque tem muita gente que tem o transtorno e não sabe que tem.” A conselheira Clície diz “aí é uma questão da saúde né, nos não podemos dar diagnostico de autismo, avaliação psicopedagógica não dá diagnostico de autismo, é a saúde que dá o diagnostico de autismo, ele precisa passar uma avaliação da saúde e não a psicopedagógica, a psicopedagógica ela dá indicativos de uma deficiência intelectual, aplicando o Wisc nos escores outros testes e a testagem pedagógica que é feita pelo psicopedagogo, então e se leva a hipóteses de autismo ou a hipóteses de outros transtornos que precisam ser referendados pela área da saúde que é um neurologista ou psiquiatra.” E solicita que seja acrescentado mais um parágrafo para o suporte aos profissionais que atuam na EJA. Marínes diz “na verdade Clície é aquilo que a gente já tem, eu e você a gente troca e comenta sobre o aluno e comenta o que tem que fazer, mas que isso fique amarrado, que sempre tenha, independente de estar eu e você aqui entendeu? É isso mesmo, acho que tem que ser aí mesmo.” A conselheira Clície organiza a redação do parágrafo. Marínes questiona se o estudante da EJA pode fazer atendimento fora do turno de aula, e a conselheira Clície afirma que sim. Marínes pede que tire só no turno de escolarização. A presidente Fátima fala que ali seria o psicopedagogo. Marínes pede desculpas pelo equívoco pois pensava estarem falando da sala de recursos. A conselheira Ana continua a leitura do documento. A conselheira Clície diz que faltou a parte da avaliação psicopedagógica e pede que retorne. A conselheira Ana lê o parágrafo 5º. A presidente Fátima fala que a sala multifuncionais seriam em atendimentos contraturno e os atendimentos especializados no horário que frequenta a aula. A conselheira Clície pede que seja explicado “ou receber atendimento específico em sala de aula”. Marínes diz “esse atendimento específico daí em sala de aula.” A conselheira Ana Lucia diz “com orientação do departamento de educação especial, porque assim oh, algum caso que não seja público-alvo mas que precise de uma orientação.” A conselheira Clície diz “eu colocaria assim: e/ou receber atendimento específico em sala de aula.” Marínes afirma que pode ser porque “são os alunos que frequentam a sala de recurso e precisa ter esse subsídio do professor.” A conselheira Fátima fala que se não especificar que é do próprio professor vai abrir brecha para alguém pedir para alguém acompanhar o aluno.” A conselheira Clície diz “é daí vão lá para o profissional de apoio.” A presidente Fátima fala “se é da educação especial o professor já pela lei já tem que preparar material diferente, avaliação diferente, então isso já está na lei geral então acho que nem precisa, está claro aí, o que tem que estar claro é que ele pela avaliação vai ter sala de recurso.” A conselheira Clície “vou dizer uma coisa para você é importante, porque a gente tem ido em escolas ler a resolução que diz que o professor tem obrigação de fazer adaptação e flexibilização porque ele nos questiona onde que está escrito que ele tem que fazer isso.” A presidente Fátima diz: “então coloca o número da lei ali só, receber atendimento conforme a lei tal tal, ele que vá buscar a lei, então acho que é só especificar que esse apoio na sala é pelo próprio professor para não” A conselheira Ana diz que já colocou e lê o trecho citado. A conselheira Ana diz que são 2 horas de reunião, se tem problema continuar até as 11h. E continua a leitura do documento, e diz “fiz uma pesquisa e tem municípios que pede o professor pós graduado na EJA, e tem municípios que solicita que tenha cursos na EJA, acho importante colocar experiência na EJA, esse em primeiro lugar.” e continua a leitura do documento. A conselheira Ana falou sobre deixar mais flexível o ingresso do profissional e não amarrar somente com o JIS. A Marínes responde que é regime da SEMED e por isso ela colocou, pela movimentação de alunos, hoje tem uma turma amanhã já não tem.” A conselheira Juliana diz “queria colocar a questão de que essas turmas então não abrem para PSS?” A conselheira Ana responde que não. A conselheira Juliana diz “porque assim, no Leonilda Trevisan esse ano entrou um grande número de PSS, acho que 7 (sete) ou 8 (oito) né, acredito que 90% desses profissionais já trabalhem em outros municípios, e eles e tem conhecimento de causa, será que não poderia deixar um adendo com a possibilidade desses profissionais assumirem também, porque a gente sabe que a falta de professores está bem

grande.” A conselheira Ana Lucia responde que é por isso o preferencialmente, primeiro a jornada, se não tiver aí vai PSS, ou professor padrão.” A conselheira Juliana “diz porque aparece concursado ou JIS, não aparece a possibilidade do PSS por isso que estou levantando o assunto.” A conselheira Ana reforça que por esse motivo colocou a palavra preferencialmente no Art.10, pois com essa palavra já abre que pode outro. O conselheiro Luiz diz “eu acho que não abre Ana essa preferencialmente não dá genérico porque o concursado antes da vírgula ela anula esse preferencialmente de modo genérico, concordo com a Juliana acho que tinha que escrever isso devido a falta aí .” A conselheira Ana Lucia diz “ não mas acontece que o PSS a gente vai ter que ver também o contrato de trabalho se não me engano é só manha ou tarde também.” A conselheira Clicie diz “ e o PSS ele não é um modo operante do município, ele foi um contrato emergencial, abre um precedente para gente trabalhar sempre sem concurso publico, então eu também defendo que seja um profissional concursado mesmo que excepcionalmente se utilize o PSS, se contrate um PSS para trabalhar na EJA vamos supor ele não faz parte do quadro efetivo.” A conselheira Ana fala “e mesmo como ele foi prorrogado em caso que precise ele foi contratado para substituir o concursado, então ele poderia, não teria nenhum problema, ele está fazendo uma substituição, eu penso como a Clicie a gente não pode ficar abrindo para questão do PSS, senão fica que nem o Estado, não tem mais concurso só PSS, não que a gente ache que isso vá acontecer no município porque já tem a previsão do concurso, mas que a preferência que seja um profissional realmente de serviço mas eu não pensei no PSS, pensei no professor padrão mesmo, eu to assumindo um concurso eu tenho um padrão em escola particular que nem eu tinha escola particular eu tinha Curitiba e tinha São José e eu tinha Curitiba no período da noite no padrão mas sempre no conhecimento de que se a turma fechasse, eu teria que passar para o dia mesmo não tendo horário, mas eu sempre fui mantida no período noturno, quem corria atrás de aluno era Ana Lucia, para não fechar minha turma e ai quando fechou a turma eu fui para uma outra escola, mas gente pode perder profissional bom e olha vou dizer pra vocês quem tem padrão a noite ele dificilmente falta ele é um profissional assim bem forte que da um auxilio e tem uma experiência boa ai de trabalho por isso quando a gente fala do PSS, o PSS também tem porque são as pessoas não só porque precisa mas porque está ali por uma questão de que vai levar também seu trabalho a questão do preferencialmente é para abrir não somente para o JIS mas que seja possível colocar um padrão no caso de não ter JIS.” A conselheira Clicie pede para ler a escrita do parágrafo 5º, mas a conselheira Ana solicita que aguarde para encerrarem o artigo acima discutido. O conselheiro Luiz diz “acho que tem que colocar essa questão do PSS então de uma forma excepcional porque assim, logo que mesmo a gente entende que a questão do concurso é sempre mais importante mas está pensando numa deliberação que vai para frente, então assim seja nessa gestão ou em outra gestão qualquer que seja PSS é uma realidade e pode ser como um suporte ai ne?” A conselheira Ana diz “não Luiz, não porque nossa deliberação nem permite mais o PSS por isso ele foi prorrogado pelo decreto.” O conselheiro Luiz diz “é não sei, eu acho que teria quer ser repensado porque enfim.” A conselheira Ana diz “o PSS ele tem um prazo ai que já está acabando ele é um regime emergencial realmente ele não entraria numa deliberação que a gente pensa ai que vai ficar para EJA.” A conselheira Clicie diz “então falando em legislação uma vez que nos temos um concurso publico em andamento o Tribunal de Contas não aprova mais nenhuma contratação PSS, então o PSS é um profissional de extrema importância na rede porém ele não pode se tornar um quadro, por exemplo, se colocar PSS numa deliberação estou dizendo que o município sempre pode utilizar.” O conselheiro Luiz diz “não ele não entra como quadro ele entra como emergencial, Tribunal de Contas e a legislação autoriza qualquer contratação emergencial.” A conselheira Clicie responde “sim Luiz , a partir do momento, isso eu sei porque a Ariane está trabalhando na comissão do concurso e chegou um indicativo do Tribunal de Contas da União, do Estado, a partir do momento que você tem um concurso publico você não pode mais fazer PSS por isso que foi feita a prorrogação do PSS até que sair o concurso publico, então são coisas diferentes tendo um concurso publico em vigor com profissionais para serem chamados, vamos supor o concurso terminou em outubro nos temos 1.200 pessoas para serem chamadas, nós não podemos mais contratar PSS é proibido.” O conselheiro Luiz diz “isso realmente não pode mas eu acho que não é essa a discussão que está se colocando, mas enfim, acho que só teria uma coisa para ser discutida de repente para

frente.” A conselheira Ana Lucia afirma “legalmente nem deveria existir o PSS né? Nós estamos falando de um órgão público que deveria fazer concurso então o concurso aí é uma questão de obrigatoriedade, toda vez que estiver faltando tem que fazer concurso e não abrir a questão do PSS ele foi prorrogado porque ainda não saiu o concurso ele está para sair, hora que sair ele acabou, então não tem como a gente colocar algo numa deliberação que a gente está falando de um órgão público de um profissional temporário então por isso que não entraria, se olharem as deliberações vocês não vão encontrar nada referente a PSS nem no próprio Conselho Estadual de Educação que o Estado tem PSS a anos.” A presidente Fátima passa a fala a convidada Marines que exemplifica “digamos que abra uma turma e nós colocamos um PSS daqui três meses essa turma fecha porque os alunos desistiram, o que a gente faz com esse profissional? Então por essa movimentação da EJA não tem como você por um PSS na EJA, porque ele tem um contrato foi para aquela escola, não é como remanejamento que a gente tem com o profissional concursado ou com JIS, com o JIS eles sabem que a qualquer momento pode ser cortado, entendeu? Não cabe mesmo, não tem principalmente na EJA.” A conselheira Ana sugere que seja colocado a experiência na EJA na função do docente. A conselheira Mônica diz “eu acredito que aí vai limitar Ana, porque na escola onde trabalho de manhã teve uma época que foi discutido para abrir uma turma de EJA não tinha nenhum profissional que se dispusesse a trabalhar lá a noite e esse foi um dos motivos que não foi aberto, tinha demanda na comunidade mas não tinha nenhum profissional que quisesse trabalhar a noite, então se a gente acaba colocando isso da experiência vai limitar mais ainda.” A conselheira Ana diz “mas tem problema sabe Mônica de vir qualquer profissional para EJA e não dar certo.” A conselheira Mônica diz “penso que a gente consegue experiência trabalhando naquilo né?” A conselheira Juliana sugere que seja colocado a palavra prioritariamente. Marines diz “então Mônica até gostaria de saber em que época que teve essa turma que não tinha profissional, porque o que eu mais tenho é professoras querendo trabalhar na EJA e professoras que tem curso. A conselheira Mônica diz “acho que foi em 2015, mas foi a conversa que ouvi, tanto professores foram consultados no Lilian Viana.” Marines responde que “no Lilian Viana a gente tinha EJA a noite nessa época eram professores” A conselheira Mônica diz “foi cogitado a continuidade foi questionado se algum professor queria e não tinha nenhum professor que quisesse.” Marines afirma que não foi por isso. A conselheira Mônica afirma que a professora Maria estava aposentando, sendo ela professora de EJA, e ninguém quis assumir e diz “não foi nenhum ofício que me passaram e eu dei ciência a gente sabe dos comentários que ninguém queria.” Marines responde que “a turma não foi fechada por falta de professor, porque sempre teve professor de EJA sobrando e assim, eu comentei até com a Ana que eu concordava com essa formação porque hoje das turmas que tem é um grupo pequeno mas das turmas só uma professora que não tem formação, mas trouxe experiência de outros municípios de EJA, então nenhuma delas não é formada ou não tem curso ou nunca trabalhou, então sempre tem essa ou tem a formação ou tem a experiência, dificilmente vem a pessoa que não tem e assim nunca teve falta de professor pelo contrario, tem uma lista grande que quer trabalhar e não, o que aconteceu a questão da Maria lá foi uma questão política não foi nem uma questão de falta de professor tá?” A conselheira Mônica responde “eu penso que limitar nunca é bom.” A presidente Fátima afirma que “o que a conselheira Juliana falou está legal, coloca-se preferencialmente.” A conselheira Ana responde que já colocou e diz “aí tem que ver a questão da formação Mônica como a gente está falando, como é que está limitado para educação especial não é aberto para qualquer um (inaudível). A conselheira Mônica “mas eu penso que quando você tem a sua formação abrangente em pedagogia você está apto a trabalhar, eu já dei curso para comunidade de informática sem ser uma técnica em TI. A conselheira Ana responde “mas isso não quer dizer que a gente não coloque porque a gente sabe o diferencial do trabalho da EJA, ele não é igual do diurno, é muito diferente.” A conselheira Mônica diz “eu acredito que se o profissional ele se pré dispõe a trabalhar com isso, ele tem uma afinidade ele vai dar o melhor dele, ele não vai fazer algo que ele não se sinta capaz.” A conselheira Ana diz “tem lá, preferencialmente experiência na educação de jovens e adultos, porque como diz a Marines tem lista, a preferência vai ser para quem tem experiência então, acredito que a experiência é muito importante porque senão a turma fecha, se o professor não tiver condições, se ele estiver ainda eu tenho força de vontade mas eu não tenho, a gente sabe que tem professor aí, tem pessoas

que a gente vê que a gente acompanha colegas que fazem de tudo mas não tem condições, isso a gente sabe perfeitamente, aí ele vai acabar fechando a turma da EJA, isso vai acontecer, o aluno acaba fugindo, e o professor não tiver o mínimo de cuidado para fazer esse trabalho com jovens e adultos, por isso que a experiência é muito importante.” A conselheira Mônica responde “mas eu penso que se tem toda essa demanda como a Marines falou de profissionais aptos e querendo trabalhar na EJA então coloca preferencialmente mas não (inaudível).” A conselheira Ana afirma que já está ali e continua a leitura. A conselheira Ana questiona “quantas turmas tem hoje pensando, quantas escolas tem hoje?” Marines responde que “hoje são 7 escolas, sendo 9 turmas, duas escolas que tem 2 turmas as outras são todas multi etapas, mas assim hoje eu percebo que ela consegue dar conta da demanda, uma pedagoga né, eu vejo que ela consegue tranquilamente dar conta.” A conselheira Ana questiona se até 10 turmas por exemplo. Marines responde acreditar que sim. A conselheira Ana responde “porque daí a gente precisa definir para ter, esse colocar na letra c.” Marines questiona quantas turmas no regular para um pedagogo. A Presidente Fátima responde “por enquanto se perguntar para Dhébora ela vai dizer quantos ali, porque a Dhébora atende todas as turmas do Leonilda sozinha né?” A conselheira Ana Lucia diz que atendia as turmas do Narciso sozinha, e era apenas 20 horas, “por exemplo o Narciso estava com 26 e eram dois pedagogos, o que precisaria de mais um, quando a gente diz 3 (três), é três de 40h, não é três de 20h.” A presidente Fátima fala “a gente tem que pensar que o que vai fechar aqui depois a gente vai poder utilizar de repente para arrumar isso também para as escolas.” A conselheira Ana afirma “mas a gente tem que arrumar, está no cronograma, é em cima do fundamental que a gente tem que arrumar e depois da educação infantil para acrescentar também, são nessas deliberações que podem aparecer, ou na questão de organização do município, e da educação especial também. “ A conselheira Clicie diz “isso que eu ia falar precisa rever a questão da educação especial principalmente a da Madre Paulina.” A conselheira Ana diz “nossa lá então, não vou nem falar quantos eu acho que tem que entrar porque vão me botar para correr do município.” E continua a leitura debatendo a importância de deixar especificado sobre os profissionais que atendem a EJA. Cita que a EJA é uma modalidade do Departamento do Ensino Fundamental e deve aparecer no documento. Marines questiona “quando você coloca através do departamento não quer dizer que o departamento de ensino fundamental que vai estar atrelado ao fundamental porque se é assim, uma modalidade de ensino como a educação especial, como porque ela tem que ser através do departamento ensino fundamental?” A conselheira Ana responde que “por enquanto porque ela tem que estar atrelada a um departamento, se virar um departamento da EJA daí é diferente, porque a educação especial ela foi criada um departamento que vai atender o fundamental e o infantil.” Marines responde “é mais questão de organização.” A conselheira Ana responde “exatamente, porque assim, você vai trocar figurinhas hoje também com a Cristiane porque tem uma questão aí do ensino fundamental que é importante, mas claro que tem caminhos que são diferenciados tanto é que tem a própria coordenação para poder ter a condução desse trabalho e aí assim não a gente não consegue colocar que seja, por exemplo, que seja o departamento de inclusão e educação especial ele tem que estar atrelado ao ensino fundamental porque é dos anos iniciais ele faz parte dos anos iniciais do ensino fundamental está bom? É só porque dentro da secretaria é assim que esta organizado, desta forma, ele não caminha separado.” A conselheira Ana continua leitura do documento e solicita que a Marines veja quais serão as atribuições importantes aos diretores. A Marines questiona se poderá discutir com as professoras, e a conselheira Ana afirma que sim e continua a leitura. Marines pede que retorne na parte que fala sobre parecer descritivo e a conselheira Ana questiona se não é? Marines responde que não tem, só os alunos público alvo que frequenta sala de recurso e a Conselheira Ana organiza essa parte do documento incluindo público alvo. O conselheiro Luiz questiona se os outros não tem? e a Marines responde que os demais fazem avaliações e provas. A Presidente Fátima questiona se não deveria aparecer no documento. A conselheira Ana questiona a Marines se é prova ou avaliação durante o processo, a qual responde ser avaliação durante o processo. A presidente Fátima questiona se tem provas e a Marines responde que tem prova e tem média. A presidente Fátima diz que isso deve aparecer no documento assim como o público alvo especial deve aparecer do fundamental. A conselheira Ana sugere que se coloque no artigo 15. Os conselheiros debatem onde seria o melhor lugar para se incluir essa questão e

decidem que o melhor seria no artigo 14, e sinaliza para que a Marines reorganize a escrita. Marines afirma que, depende da organização do professor também. A conselheira Mônica diz “eu acho que nesses parágrafos deveria colocar as atribuições da EJA reparador, equalizador e qualificadora não confundindo com uma criança para que fique bem claro que o trabalho pedagógico ele precisa ser direcionado a um adulto e também tem aquela questão de respeitar o conhecimento prévio deles e fala muito nas deliberações do Estado e do Governo Federal.” A conselheira Ana responde que já foi falado lá no início e a conselheira Mônica questiona se foi colocado porque colocariam mais para baixo. A conselheira Ana afirma que essas especificidades dos alunos está lá no início e diz “essa questão que você coloca equalizadora aí você Marines da uma olhada para ver onde, que na avaliação não é.” Marines responde “na verdade Ana essa função que ela está citando ela vai caber mais como uma diretriz de EJA porque reparadora e equalizadora são funções da EJA as enquanto diretriz aí a gente está fazendo uma deliberação de funcionamento da EJA.” A conselheira Mônica afirma achar importante colocar. A conselheira Ana afirma que colocará nos considerando e diz “porque assim tem que ter todo um cuidado quando a gente está fazendo uma deliberação e não é a questão que entra a proposta pedagógica que isso entra muito mais numa proposta de trabalho do que questão de como vai ser o funcionamento.” A conselheira Mônica diz “acho que um parágrafo dando ênfase a esse tipo de comportamento, o que deve ser feito, eu acho interessante.” A conselheira Ana solicita que a Marines veja com o grupo de trabalho, ouvindo os professores. A Marines diz “a Mônica está citando essas funções, essas funções apareceram na diretriz operacional de 2011, hoje nós temos uma deliberação de 2021 que elas já não aparecem mais essas funções, elas aparecem na escrita. A Marines é interrompida pela conselheira Mônica que diz “que não deveria ter saído porque é uma fala muito importante, os professores eles tem que ouvir isso, eu penso. A Marines responde “mas ela apareceu Mônica numa reescrita diferente, hoje a visão, a política de para EJA, a função é de aprendizagem ao longo da vida, então (fala interrompida) A conselheira Mônica fala “mas eu penso que esse parágrafo deveria constar, claro que nós trabalhamos em grupo, democraticamente, todo mundo tem o direito de opinar e se quiser ou não quiser votar vai para votação, mas eu penso acho que particularmente que deveria ser colocado.” A conselheira Ana fala “primeiro Marines você ouve o seu grupo porque eles que também vieram como todas as sugestões, os apontamentos que a Mônica colocou e daí se cabe para eles também que é o grupo de trabalho, eles que estão lá, aí trás aqui e a gente vai ter mais uma reunião para isso tá? Marinês: “Sem problemas e aí consideramos as legislações que vão aparecer daí já fica pronto.” E continua a leitura do documento. Marines pede a fala “foi colocado isso de descentralização que ficara a cargo da escola só que quando a gente fez isso não tinha discussão ainda na estrutura, que a estrutura falou que parece que todas as escolas já iriam colocar no seu regimento a questão da EJA porque assim, se tiver que abrir vai ser não vai mais funcionar esses sistema de descentralização e como a estrutura conselho é daqui a gente não tem essa necessidade de descentralização, o que você acha?” A conselheira Ana questiona “tá centralizado num só hoje?” A Marines responde “essa descentralização funcionava assim por exemplo, Pedro Moro é uma escola credenciada daí abria uma turma lá no José de Anchieta por exemplo, essa turma funcionava como descentralizada do Pedro Moro, então eu não sei se a gente mantém isso ou.” A Presidente Fátima fala “eu acho legal todos os regimentos já preverem que daí se tiver que abrir já está no regimento.” Marines diz “isso que daí não tem essa necessidade, então se abrir turma no Jorge Nascimento, só não sei daí quanto autorização de funcionamento, porque daí tem aquela burocracia da autorização de funcionamento do curso.” A conselheira Ana responde “entra com pedido”. Marines questiona “e até sair esse pedido esses alunos eles podem ficar estudando?” A conselheira Ana afirma que sim “é permitido fazer abertura quando o processo já está em tramitação.” Marines completa dizendo “não sei se precisa essa questão de descentralização.” A presidente Fátima fala “já muda, até se a gente vai solicitar que o diretor tenha aquele compromisso, ah mas é aluno lá do Pedro Moro não é meu.” A Marines afirma que é isso mesmo. A conselheira Ana fala “então a certificação dos estudos concluídos da EJA ficará a cargo da escola que possuiu o ato de autorização.” Marines concorda. A conselheira Ana continua a leitura do documento e solicita a conselheira Clície que faça a leitura da redação feita para incluir no documento. A conselheira Ana reforça que a Marines irá retomar com o grupo de

professores da EJA, em relação às atribuições da direção, podendo verificar a sugestão da conselheira Mônica e a avaliação. Assim que retornar com as sugestões será marcada uma nova reunião. Informa aos conselheiros que a reunião do pleno está marcada para dia 15 de junho e provavelmente tenha que ser realizada antes, puxando como ordinária, porque tem vários regimentos das unidades que precisam ser liberados, junto a mais dois pedidos importantes, frisando a falta de espaço para comportar tantos documentos. Havendo necessidade marcará uma reunião extraordinária, mas nesse momento é importante liberar os documentos das unidades de ensino. Os conselheiros debateram sobre as datas e a conselheira Mônica sugeriu que seja colocado no grupo do whatsapp uma enquete para se decidir. Lembra a Presidente que já foram enviadas várias atas para serem aprovadas pelos conselheiros. Os conselheiros presentes aprovam as atas. A conselheira Ana questiona a Marines quanto a evasão dos estudantes e se acha necessário pedir ajuda ao NUDCAI. Marines diz “os adolescentes mesmo são aqueles que vieram de inclusão, nós não temos adolescentes assim, ou vieram de inclusão ou tem medida protetiva e aí os pais são presentes né, os pais tem que ir levar e buscar, a gente não tem tido assim problemas de evasão.” A conselheira Ana pensa em prever algo para não ter futuramente esse problema. Marines relata que ano passado tiveram que ir atrás de estudantes que desapareceram da escola. A conselheira Mônica fala sobre a Portaria de 2021 da SEMED, sobre os objetos de estudos de História, Cultura Afro-brasileira e Povos originários, e ela acha importante ter na redação do documentos também. A conselheira Ana solicita que a Marines observe isso e reforça que essa portaria terá que ser revista após a deliberação e conclui dizendo que aguardarão o retorno da Marines e se possível já será colocado para aprovação do Pleno na próxima reunião ou se necessários em uma reunião extraordinária, o importante ressalta conselheira Ana é o debate com os profissionais que atendem a EJA. A Presidente Fátima agradece e encerra a reunião.

Ata digitada por Vanessa Ribeiro de Andrade Silka, depois de aprovada pelos Conselheiros presentes, pelo Secretário Rodrigo Cardozo Gomes e pela Presidente da Câmara Domingas de Fátima Cardoso Amaral.

Two handwritten signatures in blue ink. The first signature is on the left, appearing to be 'Vanessa', and the second is on the right, appearing to be 'Rodrigo'.